



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 942/2015

De 05 de Maio de 2015.

“Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº 914/2013 e dá outras providências”.

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte


LEI

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 914/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica estabelecida a data de 30 de dezembro de 2015, como prazo final para entrega ao Município do imóvel com a construção pela Comunidade Evangélica Projeto de Deus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Com a alteração dos artigos 31, 32 e seus incisos, o Anexo III da Lei Municipal nº 853/2010, passa a vigor nos moldes do Anexo Único desta lei.

Art. 4º. A revisão anual a ser concedida no mês de maio do corrente ano não será aplicada aos servidores do magistério que receberem o aumento salarial concedido por esta lei, em virtude da dedução, na revisão geral, nos termos do entendimento do STF exarado no Re 573316 AgR / RJ – Rio de Janeiro, tendo em vista o aumento ser superior ao percentual da revisão.

Art. 5º. As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.